

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, no dia 03.12.2024, não houve Sessão do egrégio Tribunal Pleno, em decorrência da migração dos processos para o Sistema PROJUDI.

Certifico ainda, que todos os processos pautados para julgamento na referida sessão, foram adiados para a Sessão subsequente (10.12.2024).



Conceição Liane Pinheiro Gomes
Secretária